



*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

**CONCEDE A COMENDA “Margarida
Maria Alves” A Senhora ADEILDA
POGGI LINS DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

*Art. 1º Fica outorgado pela Câmara Municipal de João Pessoa, a COMENDA
“Margarida Maria Alves” a Senhora ADEILDA POGGI LINS DE OLIVEIRA, pela
relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e da luta pela equidade de gênero.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE MARÇO DE
2013.**

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

Jose Elvira da Costa

1º Vice-Presidente

Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aguiar

2ª Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Eliza Virginia de Souza Fernandes

2ª Secretária

João Bosco dos Santos Filho

3º Secretário

Autoria Vereador Benilton Lucena